10/1009

DECRETO Nº 2.751, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

"Dispõe sobre aprovação do Regulamento para Concurso de Blocos Carnavalescos Buritama Folia 2013"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Considerando que a Lei Municipal nº 3.437 de 26 de janeiro de 2010, instituiu o Concurso de Blocos Carnavalescos Buritama Folia 2013, a qual em seu artigo 6º autorizou sua regulamentação por decreto;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento para o Concurso de Blocos Carnavalescos de Buritama para o exercício de 2013, estabelecido no anexo I deste decreto, do qual passa a fazer parte integrante.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 10 de janeiro de 2013; 95 anos de Fundação e 64 anos de Emancipação Política.

IZAIR DOS SANTOS TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Assessor Jurídico Consultor

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria